



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA**



ATA DE REUNIÃO Nº 1/2022 - IBA (11.02.23)

Nº do Protocolo: 23184.001505/2022-08

Ibatiba-ES, 10 de outubro de 2022.

ATA Nº 005-2022-CGC-IBA

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de setembro de 2022, às 09h35min, na sede do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba, localizado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Bairro Centro, Ibatiba/ES, na sala de reuniões do bloco C, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho de Gestão, Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e passou para apresentação da **Pauta 01: Avaliação qualitativa do primeiro ciclo do Programa de Gestão (PDG – teletrabalho) no Campus Ibatiba**. Eglon manifestou que essa avaliação qualitativa vem da percepção do campus de como foi o funcionamento neste primeiro ciclo, de quase seis meses. Eglon então abriu a palavra aos membros a fim de darem sugestões, dentro das análises que foram feitas com os servidores, convidando a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão, representada na reunião pelos servidores Mardem e Edvaldo. Mardem então explanou sobre o semestre passado, ressaltando que o primeiro edital funcionou como teste, uma vez que a Reitoria do Ifes colocou como uma possibilidade de entender como funcionaria o teletrabalho. Mardem ressaltou que a minuta do novo edital possui algumas alterações significativas em relação ao primeiro edital. Mardem disse que o novo edital permitirá e possibilitará, por exemplo, manobras na quantidade de vagas, alteração do regime de trabalho de integral para parcial ou vice-versa, dentre outras coisas, tornando o edital mais flexível às necessidades de determinado setor, dando uma possibilidade de trabalhar mais com a gestão e analisar a realidade de caso a caso, do setor e do campus como um todo, do que simplesmente estabelecer uma determinada vaga e aguardar o cumprimento do prazo de seis meses ou de cancelar a participação do servidor em teletrabalho. Esclareceu que pelo edital anterior não existe a possibilidade de inclusão de vaga ou alteração do regime de teletrabalho durante a vigência deste, mas que o novo edital possibilitará que os servidores dos setores sem atendimento direto ao público em determinado período, como por exemplo, no mês de janeiro, cumpram a jornada em teletrabalho. Um ponto negativo citado pelos conselheiros consiste na determinação que é a chefia imediata que analisa e indica se o setor fará o teletrabalho e que por vezes, os servidores levam essa indicação para o lado pessoal. Nesse sentido, Flavio Cerqueira opinou que não pode ficar só a cargo da chefia imediata analisar se o setor pode estar em teletrabalho. No mesmo sentido, Santiago expressou que fica muito pessoal a questão do chefe imediato indicar ou negar. Benvindo manifestou que pensa que o teletrabalho está muito mais relacionado à atividade do que talvez ao setor e chefia. Eglon Rhuan manifestou que, *“ainda que alguns servidores levem a indicação do coordenador/diretor para o lado pessoal, precisamos trabalhar com coerência”*. Santiago sugere que a decisão seja por meio de um estudo da comissão. Flavio sugeriu que a decisão seja tomada como campus, definindo os setores que podem fazer a flexibilização e os períodos que podem ser feitos. Diogo sugere que a decisão seja tomada pelos gestores de área, dando como exemplo, as decisões da gestão do ensino. Mardem sugere que o edital possua critérios justos e objetivos, tomando como exemplo o Edital de Fomento a Capacitação. Eglon sugere que as decisões sejam tomadas em reunião com toda chefia acima do setor, conforme hierarquia (coordenador, diretor de área e diretor geral), pois assim a decisão não seria de um, e sim de três e que desta forma a decisão seria compartilhada, a exemplo das deliberações que acontecem pela gestão do ensino. Encerradas as discussões, entendeu-se que o teletrabalho trouxe experiências positivas e negativas e a chefia deve sempre estar atenta a estas questões a fim de aprimorar o atendimento dos servidores ao Campus. **Pauta 02: Apreciação da minuta de edital do segundo ciclo do Programa de Gestão (PDG - teletrabalho - Processo 23184.000328/2022-34)**. Eglon projetou a minuta do novo edital para teletrabalho e sugeriu uma leitura célere do edital, por tópicos, dando ênfase nos pontos mais críticos. No quesito DA INSCRIÇÃO, item 5.1 do formulário google, foi sugerido, pelos membros conselheiros, incluir a informação de que é obrigatório a utilização do usuário Ifes na plataforma google. Eglon questionou se há alguma alteração em relação aos critérios. Não houve apontamentos que justifiquem a modificação da minuta do edital. Após expor o quadro total de vagas, integral /parcial, e ouvir as opiniões dos membros quanto as modalidades do teletrabalho, foi aberto votação sobre proibir ou não, em modalidade integral, o teletrabalho. Sendo: 03 (três) votos pela proibição do teletrabalho integral; 10 (dez) votos favoráveis a manter o Integral; e, 00 (zero) abstenções. Na sequência, foi aberto a votação quanto a permitir adesão da chefia imediata ao teletrabalho, na modalidade parcial. Sendo: 07 (sete) votos favoráveis; 03 (três) votos desfavoráveis; e, 02 (dois) votos por abstenção. Considerando o resultado favorável, foi aberto a votação para definir a quantidade de dias [de até 02 (dois) dias semanais OU de até 01 (um) dia semanal]. Resultando: 07 (sete) votos para adesão de até 02 (dois) dias; 04 (quatro) votos para adesão de até 01 (um) dia; e 01 (um) voto por abstenção. Encerradas as votações, ficou estabelecido que os regimes poderão ser parciais ou integrais para os servidores que não possuem função gratificada ou cargo de direção e apenas parciais (de até 02 dias semanais), para os servidores investidos em Função Gratificada ou Cargo de Direção. Ficou acordado que não seria estabelecido um quantitativo mínimo ou máximo de postos (vagas) para os setores, diretorias ou campus, ficando a critério dos respectivos gestores

encaminhar, nos próximos dias, as informações para publicação do edital. **Pauta 03: Apresentação dos dados e indicadores da Plataforma Nilo Peçanha (PNP).** Eglon, justificou que devido o horário, deixará a Pauta 04 e 05 para uma próxima reunião, ressaltou que acredita que apresentar a Plataforma Nilo Peçanha ajudará nas discussões com os grupos a fim de definir prioridades do campus. Às 11:34 o membro conselheiro Arnaldo solicitou permissão do presidente para ausentar-se da reunião, tendo o pedido aceito. Eglon esclareceu que a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal e que reúne as informações acadêmicas e de gestão alcançadas pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Informou ainda que a apresentação dos dados da PNP foi atualizada e está mais dinâmica, contendo também novas informações acerca da Execução Orçamentária e do Desenvolvimento de Pessoal da Rede Federal. Eglon expôs que a plataforma (PNP) reúne dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal. Utilizando de alguns filtros (por ano, curso, renda), Eglon exibiu os dados e indicadores do Ifes Campus Ibatiba e também de outros campi do Ifes, para conhecimento. Eglon finalizou a exibição da plataforma enfatizando que devemos trabalhar para melhorar os indicadores de Eficiência Acadêmica, Taxa de Evasão e do RAP, haja vista que o RAP do campus Ibatiba está em 17,17%, abaixo da meta que é 20%. **A Pauta 04: Levantamento das potencialidades e fragilidades do Campus Ibatiba e a Pauta 05: Levantamento das pautas prioritárias para o Campus Ibatiba no triênio 2023-2025,** ficarão para uma reunião extraordinária a ser convocada nos próximos dias. Eglon agradeceu a participação de todos. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião se encerrou às 12h10min. A presente ata vai por mim assinada, Maiara Goldner de Souza Pinto, secretária desta reunião, por Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral e Presidente do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba, que presidiu os trabalhos, e pelos membros presentes no Conselho de Gestão.

Ibatiba/ES, 27 de setembro de 2022.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães

(Presidente – Diretor Geral do Campus Ibatiba)

Maiara Goldner de Souza Pinto

(Secretária – Chefe de Gabinete)

Genésio Guedes de Moraes

(Membro Nato: Diretor de Administração e Planejamento)

Dihego de Oliveira Azevedo

(Membro Nato: Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão)

Wilson Augusto Costa Cabral

(Membro Nato: Diretor de Ensino)

Maycon da Silva Raider

(Membro Nato: Coordenador Geral de Administração e Planejamento)

Edvaldo Martins de Melo

(Membro Nato: Coordenador Geral de Gestão de Pessoas)

Mardem Ribeiro Rocha Barbosa

(Membro Nato: Coordenador Geral de Extensão)

Flávio Costa de Cerqueira

(Membro Nato: Coordenadoria Geral de Ensino)

Paula Karolina Rangel Amorim

(Membro Nato: Coordenadoria de Laboratórios)

Benvindo Sirtoli Gardiman Junior

(Membro Representante: Coordenadoria do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental)

Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho

(Membro Representante: Coordenadoria do curso técnico em Meio Ambiente)

Diogo de Azevedo Lima

(Membro Representante: Coordenadoria do curso técnico em Florestas)

Raphael Reis Silva

(Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação - Substituto)

Luiz Santiago Souza Do Nascimento De Lacerda

(Representante dos servidores docentes – Titular)

Raíza Teixeira Griffó Vasconcelos

(Servidora Ouvinte)

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 15:42)

ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

IBA-CCTMA (11.02.23.01.08.02.04)

Matrícula: 1627569

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 15:16)

BENVINDO SIRTOLI GARDIMAN JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

IBA-CCBEA (11.02.23.01.08.02.08)

Matrícula: 2970561

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 08:54)

DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR

IBA-DPPGE (11.02.23.09)

Matrícula: 2113727

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 11:07)

DIOGO DE AZEVEDO LIMA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 2250174

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 11:57)

EDVALDO MARTINS DE MELO

COORDENADOR - TITULAR

IBA-CGGP (11.02.23.10)

Matrícula: 2422712

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 16:22)

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES

DIRETOR GERAL - TITULAR

IBA (11.02.23)

Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 16:29)

FLAVIO COSTA DE CERQUEIRA

COORDENADOR - TITULAR

IBA-CGEN (11.02.23.01.08.02)

Matrícula: 1884372

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 11:42)

GENESIO GUEDES DE MORAIS

DIRETOR - TITULAR

IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Matrícula: 1059259

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 08:40)
LUIZ SANTIAGO SOUZA DO NASCIMENTO DE
LACERDA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
IBA-CCBEA (11.02.23.01.08.02.08)
Matrícula: 1086008

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 16:53)
MAIARA GOLDNER DE SOUZA PINTO
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
IBA-GABDG (11.02.23.01.01)
Matrícula: 1889180

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 10:06)
MARDEM RIBEIRO ROCHA BARBOSA
COORDENADOR - TITULAR
IBA-CEX (11.02.23.01.07.04)
Matrícula: 1843136

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 16:05)
MAYCON DA SILVA RAIDER
COORDENADOR - TITULAR
IBA-CGAO (11.02.23.01.06.01)
Matrícula: 2059348

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 11:04)
PAULA KAROLINA RANGEL AMORIM
COORDENADOR - TITULAR
IBA-CLB (11.02.23.01.07.06)
Matrícula: 2315162

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 16:41)
RAPHAEL REIS SILVA
TECNOLOGO-FORMACAO
IBA - CPMS (11.02.23.01.06.01.09)
Matrícula: 3154422

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 15:57)
WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR - TITULAR
IBA-DIREN (11.02.23.08)
Matrícula: 1162107

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **2109bc98d3**